



REUNIÃO ORDINÁRIA 01/09/03

- I - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR
- II - APROVAÇÃO DO BALANCETE DO DIA ANTERIOR
- III - ORDEM DO DIA (ARTº 18º DO C.P.A.)

1. CEDÊNCIA DE TERRENO A TITULO DE ALINHAMENTO, SOLICITADO POR MANUEL MARIA MARTINS;
2. CEDÊNCIA DE TERRENO A TITULO DE ALINHAMENTO, SOLICITADO POR ABILIO VAZ DAS NEVES AFONSO;
3. CEDÊNCIA DE TERRENO A TITULO DE ALINHAMENTO, SOLICITADO POR TERESA DE JESUS JOÃO;
4. CEDÊNCIA DE ALINHAMENTO, SOLICITADO POR LUIS ALBERTO FERNANDES CARVALHO;
5. PEDIDO DE DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A ÚTILIDADE PÚBLICA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE MERENDAS E UM PARQUE INFANTIL NA FREGUESIA DE GENÍSIO;
6. ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES-PÓVOA-NAZO-AUTO Nº.1;
7. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA CASA DA MÚSICA MIRANDESA;
8. PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO;
9. DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR ANTÓNIO HENRIQUE RAPOSO NETO;
10. EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO;

11. DOCUMENTO DE CLAÚSULAS ECONÓMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO POR NEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE CONSULTADORIA E ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ACÇÕES E ORÇAMENTOS DO PROGRAMA COMUNITÁRIO INTERREG III A ESPANHA-PORTUGAL: “ PROJECTO REDE DE CASTROS E VERRACOS CÉLTICOS “, APROVADO PELA EXCMA. DEPUTAÇÃO PROVINCIAL DE ÁVILA COMO CHEFE DE FILA;
12. RECLAMAÇÃO DE ERNESTO AUGUSTO FERNANDES;
13. PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50% DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO MÊS DE SETEMBRO, REFERENTE AO ARRENDAMENTO DO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO DE MIRANDA DO DOURO, SOLICITADO POR EDUARDO DO NASCIMENTO MARTINS PAIS;
14. ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO À ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA;
15. CAMINHO MUNICIPAL PALAÇOULO/ATENOR-AUTO Nº. 2;
16. INFORMAÇÕES.

Miranda do Douro, 01 de Setembro de 2003.


O PRESIDENTE DA CÂMARA

(MANUEL RODRIGO MARTINS)

Feitas

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
MIRANDA DO DOURO**

**Acta Nº 18/2003
(Contém 6 folhas)**

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 1 DE SETEMBRO DE 2003, INICIADA ÀS 15.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 15.30 HORAS. A PRESENTE ACTA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO E VAI SER ASSINADA PELO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA E PELA SECRETÁRIA.

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

- PRESIDENTE DA CÂMARA Engº Manuel Rodrigo Martins.....
- VEREADOR Prof. António Carção.....
- VEREADOR
- VEREADOR Engº Américo Tomé
- VEREADOR
- VEREADOR

FALTARAM OS SEGUINTE:

- PRESIDENTE
- VEREADOR Dr. Ilidio Rodrigues.....
- VEREADOR Dr. Emidio Lopes.....
- VEREADOR

ACTA Nº 18/2003

----- No dia um do mês de Setembro do ano de dois mil e três, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de Reuniões, pelas 15.00 horas, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins na qualidade de Presidente da Câmara estando presentes os Senhores Vereadores, Prof. António Carção e Eng.º Américo Tomé.-----

----- O Sr.º Vereador Ilídio Rodrigues não esteve presente, por motivos profissionais.-----

----- O Sr.º Vereador Emídio Lopes não esteve presente, por motivos profissionais, tendo apresentado justificação.-----

----- A reunião é secretariada por Maria de Fátima Marcos Martins, Assistente Administrativo Especialista -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

----- E sendo horas o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : -----

----- Saldo em operações orçamentais – Euros

----- Saldo em operações de tesouraria – Euros



ORDEM DO DIA

----- 1) “ **CEDÊNCIA DE TERRENO A TÍTULO DE ALINHAMENTO, SOLICITADO POR MANUEL MARIA MARTINS** ”.-----

----- Foi presente o requerimento do Senhor Manuel Maria Martins, onde solicita a cedência de terreno a título de alinhamento nas traseiras do prédio, do qual é proprietário, sito no Loteamento da Terronha – Lote nº. 141, em Miranda do Douro.-----

----- Deliberado por unanimidade indeferir o pedido solicitado, de acordo com os pareceres técnicos.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 2) “ **CEDÊNCIA DE TERRENO A TÍTULO DE ALINHAMENTO, SOLICITADO POR ABILIO VAZ DAS NEVES AFONSO** ”.-----

----- Foi presente o requerimento do Senhor Abílio Vaz das Neves Afonso, onde solicita a cedência de 40m² de terreno a título de alinhamento nas traseiras do prédio, do qual é proprietário, sito no Loteamento da Terronha – Lote nº. 140, em Miranda do Douro.-----

----- Deliberado por unanimidade indeferir o pedido solicitado, de acordo com os pareceres técnicos.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 3) “ **CEDÊNCIA DE TERRENO A TÍTULO DE ALINHAMENTO, SOLICITADO POR TERESA DE JESUS JOÃO** ”.-----

----- Foi presente o requerimento da Senhora Teresa de Jesus João, onde solicita a cedência de terreno a título de alinhamento nas traseiras do prédio, do qual é proprietária, sito no Loteamento da Terronha – Lote nº. 139, em Miranda do Douro.-----

----- Deliberado por unanimidade indeferir o pedido solicitado, de acordo com os pareceres técnicos.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 4) “ **CEDÊNCIA DE ALINHAMENTO, SOLICITADO POR LUIS ALBERTO FERNANDES CARVALHO** ”.-----

----- Foi presente o requerimento do Senhor Luís Alberto Fernandes Carvalho, onde solicita a cedência de 64m² de terreno a título de alinhamento junto à Rua Rui de Mascarenhas, em Miranda do Douro, a título gratuito, dado que cedeu à Câmara 600m² para o acesso do Loteamento N.S. dos Caminhos à Zona Industrial.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar de acordo com o Parecer/Informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 5) “ **PEDIDO DE DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A ÚTILIDADE PÚBLICA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE MERENDAS E UM PARQUE INFANTIL NA FREGUESIA DE GENÍSIO** ”.-----

----- Foi presente a carta da Junta de Freguesia de Genísio, onde solicita a emissão de declaração que comprove a utilidade pública da obra de construção de um parque de merendas e um parque infantil na freguesia de Genísio, no local denominado Vale de S. Martinho, Concelho de Miranda do Douro.-----

----- Deliberado por unanimidade deferir o pedido solicitado, bem como emitir a respectiva Declaração, de acordo com o Parecer da Chefe de Divisão de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente.-----



----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **6) “ ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IFANES-PÓVOA-NAZO - AUTO Nº. 1 “.**-----

----- Foi presente o Auto nº. 1 da Obra: Alargamento e Pavimentação da Estrada Ifanes-Póvoa-Nazo, adjudicada à Firma Manuel da Costa Amaro & Cª., Lda, do valor de 39.512,28 € (Trinta e nove mil quinhentos e doze euros e vinte e oito cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Foi deliberado por unanimidade inserir mais nove pontos na Ordem de Trabalhos.**-----

----- **7) “ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA CASA DA MÚSICA MIRANDESA “.**-----

----- Foi presente o ofício da Empresa Mário Henriques Ferreira, Lda, onde solicita uma prorrogação do prazo de 90 dias, para execução da empreitada supra citada, bem como informação do Coordenador do GTL.-----

----- Deliberado por unanimidade indeferir o pedido solicitado, conforme parecer técnico.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **8) “ PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO “.**-----

----- Foi presente o ofício da Empresa Construções Joaquim B. Ferreira, Lda, onde solicita uma prorrogação do prazo de 90 dias, seguidos ao termino do prazo para execução da empreitada supra citada, bem como informação do Coordenador do GTL.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar uma prorrogação de prazo de 45 dias, a contar desde a notificação da decisão, conforme parecer técnico.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **9) “ DIVISÃO DE PRÉDIO EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, SOLICITADO POR ANTÓNIO HENRIQUE RAPOSO NETO ”.**-----

----- Foi presente o requerimento, que vai ficar apenso a esta acta, do Srº. António Henrique Raposo Neto, com o NIF: 144241196, a solicitar divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, do qual é proprietário, sito na Rua do Mercado/Arruamento projectado com nome a designar, em Miranda do Douro, com a área de 195m2, a confrontar a Nascente com o Lote Nº. 5, a Poente com o Lote Nº. 3, a Norte com a Rua do Mercado e a Sul com a Via Pública, descrito na Conservatória do Registo Predial de Miranda do Douro sob o Nº. 00556/110496.-----

----- Mediante informação da Chefe de Divisão de Urbanismo, foi deliberado por unanimidade conceder autorização para divisão de prédio em regime de propriedade horizontal, conforme requerimento, dado que:-----

----- As fracções constituídas, conforme apresentado no requerimento, são autónomas, constituem unidades independentes, distintas e isoladas entre si com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **10) “ EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MIRANDA DO DOURO “.**-----

----- Foi presente o ofício da Empresa Mário Henriques Ferreira, Lda, onde apresenta um programa de trabalhos e um mapa de pagamentos ajustado à prorrogação de 90 dias que lhe foi concedido em reunião de 28-04-2003, na empreitada supra citada, bem como informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar, conforme parecer técnico.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) “ **DOCUMENTO DE CLAÚSULAS ECONÓMICO-ADMINISTRATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO POR NEGOCIAÇÃO DO CONTRATO DE CONSULTADORIA E ASSISTÊNCIA PARA A GESTÃO E EXECUÇÃO DAS ACCÇÕES E ORÇAMENTOS DO PROGRAMA COMUNITÁRIO INTERREG III A ESPANHA-PORTUGAL: “ PROJECTO REDE DE CASTROS E VERRACOS CÉLTICOS “, APROVADO PELA EXCMA. DEPUTAÇÃO PROVINCIAL DE ÁVILA COMO CHEFE DE FILA “.** -----

----- Na sequência da aprovação em reunião de Câmara de 18/08/2003, dos projectos INTERREG, nomeadamente o projecto “CASTROS E VERRACOS CÉLTICOS “, foi presente, agora, a informação do Coordenador do GTL, referindo a necessidade de submeter à aprovação do executivo camarário, o documento em epígrafe bem como o modelo de acordo entre os parceiros do projecto por forma a formalizar o montante de comparticipação que compete ao município Mirandês € 15.220,80 (quinze mil, duzentos e vinte euros e oitenta cêntimos) que decorrem das suas obrigações enquanto parceiro do projecto em referência, para pagamento dos serviços de consultadoria a prestar por uma empresa da especialidade, que se responsabilizará por prestar apoio técnico a todos os parceiros.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar, conforme parecer técnico.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 12) “ **RECLAMAÇÃO DE ERNESTO AUGUSTO FERNANDES “.** -----

----- Foi presente a informação do Fiscal de Leituras e Cobranças, onde informa que o Srº. Ernesto Augusto Fernandes não pagou a água referente ao mês de Fevereiro/2003, no valor de €5,11, tendo esta entrado em execução fiscal, por lapso foi colocada a direcção incorrecta na correspondência enviada, este nunca recebeu os avisos, negando-se por tal razão a pagar os juros e as custas do processo.-----

----- Deliberado por unanimidade pagar o recibo de água no valor de 5,11€, ficando anulada a referida execução fiscal.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) “ **PEDIDO DE REDUÇÃO EM 50% DO PAGAMENTO DA MENSALIDADE DO MÊS DE SETEMBRO, REFERENTE AO ARRENDAMENTO DO BAR DO PARQUE DE CAMPISMO DE MIRANDA DO DOURO, SOLICITADO POR EDUARDO DO NASCIMENTO MARTINS PAIS ”.**-----

----- Foi presente a carta do Srº. Eduardo do Nascimento Martins Pais, onde solicita a redução em 50% do pagamento da mensalidade do mês de Setembro, referente ao arrendamento do bar do parque de campismo, em Miranda do Douro, em virtude do filho ter tido um acidente de viação e este só estar aberto parcialmente.-----

----- Depois de analisado o assunto, foi deliberado por unanimidade conceder a redução em 50% do pagamento da mensalidade do mês de Setembro/2003.-----

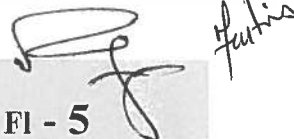
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) “ **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE BOVINOS DE RAÇA MIRANDESA “.** -----

----- Foi presente o ofício da Associação dos Criadores de Bovinos de Raça Mirandesa, a solicitar um subsídio para comparticipação nas despesas de organização para o Concurso Nacional de Bovinos de Raça Mirandesa, a decorrer de 29/08 a 31/08/2003.-----

----- Deliberado por unanimidade atribuir um subsídio no valor de 6.235€ (Seis mil, duzentos e trinta e cinco euros).-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----



----- 15) “ CAMINHO MUNICIPAL PALAÇOULO/ATENOR – AUTO Nº. 2 “. -----
----- Foi presente o Auto nº. 2 da Obra: Caminho Municipal Palaçoulo/Atenor, adjudicada à
Firma Construtora Mirandesa, Lda, do valor de 2.442,40 € (Dois mil, quatrocentos e quarenta e
dois euros e quarenta cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.-----
----- Deliberado por unanimidade aprovar o referido auto.-----
----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 16) “ INFORMAÇÕES”. -----

Furtado

PAGAMENTOS RATIFICADOS


----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 15.30 horas, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária.



Maria de Tânia Paes Martins